

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo UDESC SGPe 50796/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome: Roberto Pacheco Matrícula: 28660099 Função: Prefeitura de Campus <i>Assinado Digitalmente</i>	Nome: Bruna Oliveira Rodrigues Maia Matrícula: 665077-5-01 Função: Técnica <i>Assinado Digitalmente</i>
Nome: Leonardo Fernandes Matrícula: 0604844-7-01 Função: Técnico <i>Assinado Digitalmente</i>	Nome: Célio Lopes Bittencourt Matrícula: 989608-2-01 Função: Técnico <i>Assinado Digitalmente</i>
Nome: Tatiane Valigura Matrícula: 0605000-0-01 Função: Técnica <i>Assinado Digitalmente</i>	Nome: Milla Lima Faust Matrícula: 366039-7 Função: Técnica <i>Assinado Digitalmente</i>
Nome: Rodrigo Diego Piva Matrícula: 0662549-5-01 Função: Técnico <i>Assinado Digitalmente</i>	Nome: Renan Piazza dp Prado Matrícula: 657740-7-01 Função: Técnico <i>Assinado Digitalmente</i>
Nome: Alisson Antônio Carsten Matrícula: 666112-2-01 Função: Técnico <i>Assinado Digitalmente</i>	Nome: Ismael Hippen Franz Matrícula: 0368965-4-01 Função: Técnico <i>Assinado Digitalmente</i>
Nome: Filipe Duarte Martins Matrícula: 0658582-5-01 Função: Técnico <i>Assinado Digitalmente</i>	Nome: Jonatas Henrique Rosemann Matrícula: 958301-7-01 Função: Técnico <i>Assinado Digitalmente</i>
Nome: Glória Maria Fernandes Klein Matrícula: 384637-7 Função: Técnica <i>Assinado Digitalmente</i>	

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição de ferramentas, materiais de construção, materiais de pintura, equipamentos de oficina, itens para jardinagem e utensílios em geral é essencial para garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura e dos espaços de ensino e aprendizagem nos centros de ensino da UDESC. Esses recursos são necessários para:

1. Manutenção e Reparos: Ferramentas e materiais de construção são imprescindíveis para a execução de reparos estruturais, melhorias nas instalações e adequação dos ambientes físicos das unidades, garantindo segurança e condições adequadas de uso para alunos, professores e servidores.

2. Melhorias nos Espaços Pedagógicos: A aquisição de materiais de pintura e utensílios permitirá a revitalização de salas de aula, corredores e outros ambientes, promovendo um ambiente mais acolhedor, estimulante e propício para o aprendizado. A estética e o bem-estar dos usuários têm impacto direto na qualidade do ensino.

3. Equipamentos para Oficinas e Laboratórios: A compra de equipamentos específicos para oficinas e laboratórios é fundamental para a prática dos alunos em cursos que demandam o uso de ferramentas técnicas, como engenharia, design e áreas afins. Esses equipamentos viabilizam atividades práticas e

estimulam a aplicação do conhecimento teórico.

4. **Jardinagem e Espaços Externos:** Itens para jardinagem são necessários para a manutenção e embelezamento das áreas externas dos centros de ensino, promovendo um ambiente mais saudável e agradável, contribuindo para o bem-estar de todos os membros da comunidade acadêmica.

5. **Apoio ao Funcionamento das Unidades:** Utensílios gerais são indispensáveis para a rotina de funcionamento dos centros de ensino, atendendo desde demandas administrativas até necessidades operacionais cotidianas. A aquisição desses itens é fundamental para o bom funcionamento das atividades acadêmicas, administrativas e de manutenção, garantindo a continuidade dos serviços oferecidos pela UDESC e proporcionando melhores condições para toda a comunidade acadêmica.

Dessa forma, a solicitação de recursos visa a melhoria da qualidade do ensino e da infraestrutura da universidade, com o objetivo de oferecer um ambiente mais seguro, moderno e adequado para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e de pesquisa

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano de Contratações Anual (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O objeto está previsto PAC da UDESC: Item 124 .A aquisição dos materiais para manutenção das instalações da UDESC está prevista no Calendário de Licitações/Plano Anual de Compras para o exercício de 2024, objetivando a manutenção para a preservação da estrutura física atendendo atividades da comunidade acadêmica e público externo e, a conservação do patrimônio.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A Aquisição se dará por meio de sistema de registro de preços, com vigência anual, podendo ser prorrogada. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Foi realizada análise de consumo, pelos demandantes, com base em atas anteriores. As quantidades informadas são determinadas a partir do consumo. O quantitativo anual previsto para contratação é meramente estimativo, sem implicar em qualquer compromisso futuro com a CONTRATADA.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Art. 18, §1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Atualmente existem algumas soluções de mercado que são, entre outras: aquisição de materiais e ferramentas, contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados e fornecimento do material ou, ainda, contratação apenas da mão de obra sem fornecimento do material e também a contratação de almoxarifado virtual. A solução mais vantajosa para a UDESC, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência é a aquisição somente dos materiais, devido ao fato de a

UDESC possuir espaço próprio – Almoxarifado – para a guarda dos materiais e possuir servidores qualificados para a gestão e controle do objeto. Além disso, a UDESC precisa ter em estoque materiais de manutenção e ferramentas para uso nas instalações da Universidade.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.960.931,84 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e trinta e um mil e oitenta e quatro centavos)**. Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética ou a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de preços obtidos de fontes diversas: contrato anterior, Banco de Preços, cotação com fornecedores e na internet. A demonstração dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e demais documentos constam nos autos.

8. Comparativo das soluções

A solução atual, aquisição de materiais de manutenção e ferramentas, mostra-se como sendo a mais vantajosa por levar em consideração contratos já firmados, que tem por objeto a aquisição de ferramentas e materiais de construção para a UDESC. A instituição entende que a adoção dos modelos atuais de contratação continuada de serviço exclusivamente, e aquisição de materiais para manutenção da UDESC se mostram sustentáveis e menos onerosas à Administração.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, §1º, VII, d Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Trata-se de Aquisição de Ferramentas, Materiais de Construção, Materiais de Pintura, Equipamentos de Oficina, itens para Jardinagem e utensílios em geral para os Centros de Ensino CAV, CCT, CEAD, CEART, CEAVI, CEFID, CEPLAN, CERES, CESFI, CESMO, ESAG, FAED e REITORIA da UDESC..

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aglutinação realizada por esta equipe de planejamento foi realizada, após análise, reunindo itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, tendo em vista a similaridade dos itens, visando tornar economicamente viável a competição e diante do Princípio de Economicidade ao tentar obter a proposta mais vantajosa para a Administração, mas em um nível “ótimo” possibilitará a maior competitividade possível no certame. A aquisição em lotes se justifica pela presença de itens com valores baixos, mas imprescindíveis para o processo de manutenção da Universidade. Também se justifica pela redução de custos na gestão dos contratos. Assim, diante das peculiaridades do objeto a ser licitado, a aglutinação em 39 lotes é a menor, melhor e mais adequada forma de parcelamento possível do objeto.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas ou interdependentes.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de adoção de outras ações para que esta aquisição surta seus efeitos.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, as ferramentas e materiais danificados serão recolhidas e realizado o descarte adequado, para que não haja qualquer tipo de impacto ambiental.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A UDESC como um todo se beneficia direta e indiretamente com a aquisição pretendida. O material proposto tem por finalidade o uso contínuo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Tem sua importância para que a UDESC continue promovendo o desenvolvimento das atividades inerentes à manutenção do patrimônio público.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição, por considerar imprescindível a aquisição de materiais e ferramentas para uso nas instalações desta Instituição em atendimento às atividades e ao zelo do bem público.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2KPP159V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GLÓRIA MARIA FERNANDES** (CPF: 009.XXX.069-XX) em 18/12/2025 às 15:58:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:51 e válido até 30/03/2118 - 12:33:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JONAS HENRIQUE ROSEMAN** (CPF: 053.XXX.559-XX) em 18/12/2025 às 18:19:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:01 e válido até 30/03/2118 - 12:37:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RODRIGO DIEGO PIVA** (CPF: 065.XXX.809-XX) em 18/12/2025 às 18:33:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:07 e válido até 30/03/2118 - 12:38:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALISSON ANTONIO CARSTEN DOS ANJOS** (CPF: 043.XXX.649-XX) em 18/12/2025 às 19:47:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:22 e válido até 30/03/2118 - 12:48:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBERTO PACHECO** (CPF: 821.XXX.809-XX) em 19/12/2025 às 06:59:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:03 e válido até 30/03/2118 - 12:38:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MILLA LIMA FAUST** (CPF: 016.XXX.499-XX) em 19/12/2025 às 08:52:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:33 e válido até 30/03/2118 - 12:42:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ISMAEL HIPPEN FRANZ** (CPF: 984.XXX.700-XX) em 19/12/2025 às 09:27:01
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 02/04/2025 - 11:12:00 e válido até 02/04/2028 - 11:12:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FILLIPE DUARTE MARTINS** (CPF: 055.XXX.259-XX) em 19/12/2025 às 12:05:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:00 e válido até 30/03/2118 - 12:44:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TATIANE VALIGURA DIAS NOWASKY** (CPF: 073.XXX.989-XX) em 19/12/2025 às 12:57:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/05/2025 - 18:02:02 e válido até 20/05/2125 - 18:02:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN PIAZZA DO PRADO** (CPF: 068.XXX.049-XX) em 19/12/2025 às 18:17:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:04 e válido até 30/03/2118 - 12:38:04.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



BRUNA OLIVEIRA RODRIGUES MAIA (CPF: 134.XXX.897-XX) em 06/01/2026 às 15:47:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:45 e válido até 30/03/2118 - 12:43:45.

(Assinatura do sistema)



CÉLIO LOPES BITENCOURT (CPF: 626.XXX.569-XX) em 09/01/2026 às 12:47:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2023 - 18:07:43 e válido até 25/04/2123 - 18:07:43.

(Assinatura do sistema)



LEONARDO FERNANDES (CPF: 067.XXX.119-XX) em 26/01/2026 às 13:33:06

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 25/07/2025 - 17:28:00 e válido até 25/07/2028 - 17:28:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTA3OTZfNTA4MjdfMjAyNV8yS1BQMTU5Vg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050796/2025** e o código **2KPP159V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.